



ADITIVO Nº 00003/2026  
CONTRATO Nº 00061/2023

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº 000061/2023 que  
entre si fazem O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE e ARNALDO FALQUETO

Pelo presente instrumento de Aditivo de contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I nº 336487 SSP/ES, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado Sr. **ARNALDO FALQUETO**, pessoa física, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 328.158.407-15 e C.I. nº 177.466 SSP/ES, residente e domiciliado na localidade de Bananeiras, s/n, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, aqui denominado simplesmente **LOCADOR** celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 000061/2023, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO COM "BICA D'ÁGUA" PARA ABASTECIMENTO DOS TANQUES DE TRANSPORTE DOS CAMINHÕES PIPAS, PERTENCENTES A PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, conforme **Dispensa de licitação Nº00039/2023**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 000061/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima a contar **do dia 18 de maio de 2026 até o dia 18 de maio de 2027**, conforme protocolo GED nº 10789/2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO

2.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 000061/2023 para renovação do seu objeto no valor de **R\$ 17.450,03 ( dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e três centavos )**, a partir do dia 18 de maio de 2026, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 10789/2026, utilizado como base de cálculo o IPCA( Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de abril 2026, cujo índice de correção do período é de 1,04391720 correspondendo ao valor percentual de 4,391720 %.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO), de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme descrito abaixo:

14001.1512200012.092 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte de Recurso: 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Ficha 337.

x Arnaldo Falqueto



#### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 15 de maio de 2026.

**DALTON PERIM**

Locatario

**ARNALDO FALQUETO**

Locador

**Portaria****PORTARIA N.º 047/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR/FISCAL DOS FUTUROS CONTRATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1700/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DECORAÇÃO CENOGRÁFICA PARA ESTANDE INSTITUCIONAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de São Roque do Canaã/ES, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo como gestor/fiscal dos futuros Contratos da dispensa de licitação do processo administrativo nº 1700/2026, para contratação de empresa especializada em decoração cenográfica para estande institucional (27m2), contemplando a criação, produção, montagem e desmontagem de ambientação com diversos elementos visuais, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a servidora: **Eliane Renata Cimero Calci**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã - ES, 27 de Maio de 2026.

**NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI**

Secretária Municipal de Administração

**Protocolo 1796687**

**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026**

**ID CIDADES: 2025.068E0700001.01.0005.**

**Processo Administrativo nº: 001664/2026.**

**Pregão Eletrônico nº: 90012/2025.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

**Contratada:** PRIME PRODUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em locação de palcos e estruturas diversas para eventos, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã, no dia 06/06/2026 para a realização da Festa de São João de São Roque do Canaã-ES.

**Vigência:** A vigência do presente termo iniciará a partir de sua assinatura findando-se em 30 de junho 2026.

**Data da Assinatura:** 27/05/2026.

**Valor:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**MARCOS GERALDO GUERRA**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1796866**

**Aditivo****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2025**

**Processo Administrativo nº: 001766/2026.**

**ID CIDADES: 2025.068E0700001.01.0027.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

**Contratada:** CHF GESTAO DE FROTAS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditamento de valor em 16,26% ao CONTRATO Nº 208/2025, para atender as demandas das Secretarias Municipais Obras e Serviços Urbanos e Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã - ES.

**Vigência:** O presente TERMO DE ADITAMENTO iniciará a partir de sua assinatura e acompanhará a vigência referente ao CONTRATO Nº 208/2025.

**Data da assinatura:** 27/05/2026.

**Valor:** R\$ 343.955,66 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**MARCOS GERALDO GUERRA**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1796992**

**Venda Nova do Imigrante****Aditivo****PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO****RESUMO DO ADITIVO Nº 00003/2026 AO CONTRATO Nº 000061/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** ARNALDO FALQUETO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO COM "BICA D'ÁGUA" PARA ABASTECIMENTO DOS TANQUES DE TRANSPORTE DOS CAMINHÕES PIPAS, PERTENCENTES A PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:**

**VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2026 até o dia 18 de maio de 2027,

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO**

**VALOR:** R\$ 17.450,03 ( dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e três centavos )

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14001.1512200012.092 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recurso: 150000000000 - recursos não vinculados de

impostos e transferências de impostos. Ficha 337.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito**

**Protocolo 1797361**

